



ADM 2021/2024

Prefeitura Municipal de **São João da Urtiga**

De mãos dadas com o povo!

DECRETO MUNICIPAL Nº 2178/2021, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL POR AUXÍLIOS E CONVÊNIOS, INDICA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São João da Urtiga/RS, no uso das atribuições legais, e conformidade com a Lei Municipal 1946/2021 de 25 de janeiro de janeiro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial por auxílios e convênios no valor de até R\$ 44.995,94 (quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos), classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

10.01 – Sec. Mun. Da Indústria, comércio e turismo

1088 - Construção e Reforma de Instalações e demais bens imóveis

4.4.90.51.00.0000 – Obras e instalações.....R\$ 44.995,94

Art. 2º - Para cobertura do crédito especial autorizado pelo artigo primeiro, no valor de R\$ 44.995,94 (quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos), servirá de recurso a liberação de repasse financeiro do MINISTÉRIO DO TURISMO, através do Convênio 869977/2018.

Art. 3º - Ficam incluídas no PPA, LDO e LOA do corrente ano.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São João da Urtiga/RS, em 25 de janeiro de 2021.

CEZAR OLÍMPIO ZANDONÁ,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.